

The background of the entire page is a photograph of several hands of different skin tones stacked together, palms up, in a gesture of support or unity. The image is overlaid with a teal color gradient, which is more prominent on the left side and fades towards the right.

CÓDIGO DE CONDUTA CUF





**UMA COMUNIDADE
PROFISSIONAL QUE
SE DEDICA A CUIDAR
DE PESSOAS**



MENSAGENS INSTITUCIONAIS

SALVADOR DE MELLO

Presidente do Conselho de Administração

Consciente do papel que desempenha no país, como empresa de referência na prestação de cuidados de Saúde, a CUF assume, desde a sua origem, um compromisso sério e responsável com os seus clientes, parceiros, fornecedores, com o Estado e com a sociedade em geral.

Numa Era de constante evolução e inovação, a CUF tem o desafio e, simultaneamente, a missão de manter presentes os princípios que pautam, há mais de 75 anos, a sua forma de atuação. Valores como o Respeito pela Dignidade e Bem-Estar da Pessoa, Desenvolvimento Humano, Competência, Inovação e Integridade, guiam a permanente vontade de ser e fazer melhor e constituem o nosso maior património.

Este Código de Conduta permite-nos incorporar estes princípios éticos e espelhar os nossos valores e cultura empresarial. Este instrumento é a materialização de uma visão que deve ser partilhada por todos nós que fazemos parte desta grande comunidade profissional que se dedica a cuidar de pessoas.



RUI DINIZ

Presidente da Comissão Executiva

O Código de Conduta da CUF é o guia orientador no desempenho da nossa atividade e nele encontramos os recursos necessários para atuar de acordo com os nossos valores. Assim, pretendemos nortear, de forma clara, organizada e cada vez mais eficiente, a relação com as entidades com quem interagimos, e com este exercício de cidadania, posicionarmo-nos à altura da responsabilidade que temos perante todos os que depositam em nós a sua confiança.

Ao longo do documento o nosso propósito é apresentado nos vários tópicos, bem como a forma de proceder com todos os que confiam no nosso trabalho: dos clientes aos fornecedores, das autoridades públicas às universidades, da concorrência à comunicação social.

O desafio que temos pela frente é ambicioso: fazer do nosso Código de Conduta um documento “vivido” por todos nós que integramos esta grande comunidade, dedicando-lhe a necessária atenção, ação e adesão de forma transversal, individual e em equipa.





01 | MISSÃO E VISÃO



A identidade da CUF caracteriza-se pela sua visão, pela missão e pelos objetivos que se propõe atingir.

MISSÃO



Promover a prestação de cuidados de saúde com os mais elevados níveis de conhecimento, respeitando o primado da vida e do ambiente, através do desenvolvimento do capital intelectual das organizações, numa busca permanente pela excelência.

VISÃO



Ser líder na prestação de cuidados de saúde de qualidade distintiva suportada numa rede integrada de unidades de elevada performance, tanto no setor privado como no setor público, e apresentando opções de crescimento em mercados selecionados.

A close-up photograph of human hands, showing the texture of the skin and the lines on the palms. The image is color-graded with a gradient from light blue on the left to a warm orange on the right. A thin white vertical line separates the large number '02' from the word 'VALORES'.

02 | VALORES



Ao longo dos mais de 75 anos de contínua atividade, a CUF foi aprimorando um conjunto de Valores moldados por um forte sentido de ética empresarial que beneficia da história e dos Valores dos seus acionistas, o Grupo José de Mello e a Associação Nacional de Farmácias.

O Grupo José de Mello tem ocupado um lugar de relevo na economia e na Sociedade Portuguesa desde há mais de um século, com um legado de excelência, promovendo a prosperidade e o desenvolvimento sustentável a partir de Portugal.

A Associação Nacional de Farmácias, fundada em 1975, tem contribuído para a consolidação dos padrões de qualidade dos serviços prestados, promovendo a credibilidade e a confiança dos cidadãos no sector da farmácia.

É, pois, sobre um sistema coerente de valores que se edifica a presença da CUF na área da Saúde em Portugal, a qual vive um momento de forte expansão por forma a colocar ao serviço de cada vez mais clientes a experiência de mais de sete décadas na prestação de cuidados de saúde.

COMPETÊNCIA



Incentivamos uma atitude permanente de fazer mais e melhor, através da responsabilidade individual e do trabalho em equipa, ambicionando a excelência e a consistência.

INOVAÇÃO



Fomentamos uma cultura empreendedora e uma mentalidade aberta e curiosa, na procura constante de novas soluções e oportunidades criadoras de valor.

DESENVOLVIMENTO HUMANO



Colocamos a dignidade das pessoas no centro das nossas decisões e contribuimos para o desenvolvimento das suas capacidades, fomentando a autonomia e a aprendizagem contínua.

INTEGRIDADE



Promovemos um comportamento ético e honesto, criando relações de confiança e lealdade, tratando todos com equidade e verdade.

RESPEITO PELA DIGNIDADE E BEM-ESTAR DA PESSOA



Acreditamos no respeito pela dignidade como princípio universal, incluindo a compaixão e a capacidade de estar com quem sofre, procurando o bem-estar integral da pessoa em todos os momentos.



03

COMPROMISSO COM OS CLIENTES

EMPATIA



Sempre que estamos na presença de um cliente, respetiva família e/ou cuidadores procuramos colocar-nos no seu lugar e promover um atendimento humano e personalizado tendo por base uma relação de confiança.

- a) No âmbito do desempenho da nossa função, colocamo-nos no lugar dos nossos clientes, respetivas famílias e/ou cuidadores e asseguramos que a nossa comunicação é feita com clareza, rigor, transparência e cuidado.
- b) Além da prestação de cuidados de saúde de elevada qualidade, temos como objetivo comum o atendimento humano e personalizado aos nossos clientes, respetivas famílias e/ou cuidadores.
- c) Investimos na criação de uma relação de confiança com os nossos clientes, respetivas famílias e/ou cuidadores.

PROFISSIONALISMO



Os colaboradores, de todas as áreas funcionais e categorias profissionais, fazem questão de desempenhar a sua função com rigor e profissionalismo, procurando aplicar todos os conhecimentos e técnicas que aprenderam na sua formação, de modo a ir ao encontro das necessidades e expectativas dos nossos clientes.

- a) Os clientes devem ser sempre tratados com o máximo de rigor, transparência e profissionalismo, garantindo-se todas as condições necessárias ao cabal exercício do seu direito de livre escolha.
- b) Estamos comprometidos com um elevado grau de segurança dos nossos clientes e não toleramos comportamentos que a ponham em causa. →

PROFISSIONALISMO



- c) Garantimos transparência e correção nas práticas financeiras, designadamente no âmbito da relação com os nossos clientes e demais *stakeholders*.
- d) Investimos na formação profissional e procuramos sempre superar a qualidade clínica e relacional da nossa prestação.

EFICIÊNCIA



Organizamos os serviços de um modo fluido, permitindo aos nossos clientes, respetivas famílias e/ou cuidadores sempre que aplicável um acesso fácil, rápido e consistente em todos os momentos de interação com a Empresa e assegurando a igualdade e isenção na prestação do serviço.

- a) Continuamos a investir em novas tecnologias que facilitem os contactos dos nossos clientes, respetivas famílias e/ou cuidadores com os nossos serviços, garantindo que estes são prestados de um modo célere, eficiente e cómodo.
- b) Sempre que o serviço prestado não corresponda às expectativas do cliente, respetiva família e/ou cuidadores ou aos compromissos e acordos em vigor, os colaboradores devem reportar o sucedido à chefia mais próxima.

ATENÇÃO AO CLIENTE



Garantimos os direitos e legítimos interesses dos nossos clientes e valorizamos a sua opinião – quer se trate de um elogio, uma sugestão, um pedido de informação ou uma reclamação.

- a) Todos os colaboradores têm o dever de prestar as informações relevantes aos clientes, de forma a garantir a transparência e a plena informação sobre a prestação de serviços de saúde, recolhendo o devido consentimento, esclarecido e livre, para os atos clínicos praticados.
- b) Os colaboradores devem procurar garantir que os clientes recebam uma resposta em tempo útil ao seu pedido de serviços.
- c) Todos os colaboradores são recetores das opiniões dos clientes e devem reportá-las à chefia mais próxima, contribuindo assim para a consistência dos nossos serviços e processos.
- d) Dispomos de um Provedor de Cliente a quem compete, com independência e imparcialidade, receber e apreciar as reclamações mais relevantes apresentadas pelos nossos clientes, mediar eventuais conflitos e apresentar à Comissão Executiva propostas de resolução e recomendações de melhoria dos serviços.

CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS



Garantimos a privacidade das pessoas que confiam no nosso trabalho, pelo que colocamos a confidencialidade e a segurança dos dados no topo das nossas preocupações.

- a) Promovemos a segurança da informação, assente na integridade, disponibilidade dos sistemas e infraestruturas de informação e na confidencialidade dos dados. →

CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS



- b)** Os colaboradores que, no desempenho das suas funções, têm acesso a dados pessoais e confidenciais de colaboradores e de clientes, além de estarem sujeitos ao sigilo profissional, garantido contratualmente, pautam o seu comportamento pela máxima discrição.
- c)** Os clientes são informados sobre o tratamento dos seus dados pessoais, dos seus direitos e, quando o tratamento de dados pessoais é realizado com base no consentimento, asseguramos que este é livre, explícito e informado.
- d)** Os dados são processados apenas se forem realmente adequados, relevantes e limitados ao que é necessário para as finalidades para as quais são tratados.
- e)** Somos responsáveis por todos os parceiros, contratados ou prestadores de serviços que processam dados a nosso pedido ou em nosso nome, fazendo uma análise de risco caso a caso.
- f)** Os dados pessoais não são transferidos para entidades que não forneçam um nível de proteção adequado, a menos que sejam adotadas as garantias estabelecidas no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.

QUALIDADE E SEGURANÇA



Investimos numa cultura de qualidade, segurança e excelência clínicas, suportada na melhor prática, na conformidade e na melhoria contínua, assegurando, a todo o momento, a criação de valor e, com isso, a satisfação dos nossos clientes, dos colaboradores e de entidades terceiras.

- a) Disponibilizamos um modelo de prestação de cuidados de saúde que visa o acompanhamento e resposta aos clientes no *continuum* de cuidados.
- b) Asseguramos soluções para dar resposta às necessidades dos nossos clientes de acordo com as melhores práticas, a excelência tecnológica e a mais recente e comprovada evolução científica, de forma a obter resultados clínicos, periodicamente monitorizados e reavaliados face aos objetivos e metas definidos.
- c) Dispomos de um sistema de gestão de risco clínico e não clínico, que consiste numa abordagem estruturada a riscos e oportunidades, internos e externos, a que a organização está exposta, de modo a suportar o seu crescimento sustentado, garantindo alinhamento com a sua visão, missão e objetivos estratégicos.

CONHECIMENTO E INOVAÇÃO



Aliamos a responsabilidade e ética profissional à curiosidade quando se trata de pensar a importância que a ciência e a investigação têm na nossa atividade de prestador de cuidados de saúde e assumimo-nos como um catalisador de inovação e de geração de conhecimento para a nossa sociedade.

- a) Trabalhamos com total confiança nas nossas competências e procuramos aprender continuamente, estando recetivos e contribuindo para a aplicação de novos conhecimentos e implementação de terapêuticas e técnicas inovadoras destinadas à melhoria da saúde dos nossos clientes. →



CONHECIMENTO E INOVAÇÃO



b) Acreditamos no valor da inteligência coletiva e queremos ser parte ativa da grande comunidade de cientistas, investigadores e professores, procurando tornar público o que nós próprios descobrimos para bem de todos.

c) Acreditamos na partilha do conhecimento com impacto nas novas gerações de profissionais, através da nossa disponibilidade e incentivo ao ensino na CUF.

d) Os ciclos de ensino e formação, assim como a política de investigação da CUF obedecem aos princípios plasmados no Código de Ética dos profissionais de saúde da CUF, disponível no site da [Empresa](#).



04

COLABORADORES: A NOSSA FORMA DE TRABALHAR

TRABALHO EM EQUIPA



Empenhamo-nos em criar condições de trabalho que favoreçam o envolvimento de todos os colaboradores, gerando um ambiente de confiança que conduza ao gosto por trabalhar em equipa e com espírito de entreaajuda.

- a) Encorajamos e promovemos a existência de um clima organizacional de respeito recíproco e partilha, que privilegie o espírito de equipa e que garanta a dignidade e a equidade entre todos os colaboradores.
- b) Todos somos responsáveis por promover a comunicação e a partilha de informação entre as equipas.
- c) O espírito de cooperação e a partilha de objetivos comuns são incentivados e fortalecem-nos enquanto comunidade.

INTEGRIDADE E LEALDADE À EMPRESA



Os princípios de integridade e lealdade são exigidos a todos, em todas as circunstâncias, e traduzem-se no respeito e promoção do bom nome da Empresa de acordo com os princípios enunciados neste código de conduta.

- a) A todos os colaboradores, independentemente da sua posição na hierarquia, está vedada a utilização da Empresa (ou do seu nome) para a obtenção de benefícios a seu favor ou de terceiros por si indicados.
- b) Os recursos colocados à disposição dos colaboradores destinam-se, exclusivamente, a fins profissionais. →

INTEGRIDADE E LEALDADE À EMPRESA



- c) Os colaboradores devem evitar todas as situações e ações que possam configurar um conflito de interesses, ou seja, sempre que os seus interesses particulares ou o acesso a informação privilegiada possa comprometer a isenção das decisões ou afetar o interesse da empresa.
- d) Aos colaboradores não é permitido aceitar ofertas ou benefícios de terceiros, no âmbito do desempenho da sua função, que de algum modo criem expectativas de favorecimento.
- e) As funções profissionais dos colaboradores são exercidas de acordo com a respetiva atribuição de competências e responsabilidades.

PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO



Estamos comprometidos com o cumprimento da legislação aplicável à sua atividade, nomeadamente quanto às normas aplicáveis ao combate à corrupção e infrações conexas.

- a) Os colaboradores estão vinculados ao cumprimento de todas as normas, nacionais e internacionais, de combate à corrupção, fraude fiscal, branqueamento de capitais e outros crimes financeiros e ao respeito integral da Política Anticorrupção em vigor na CUF.
- b) A Dispomos de um Canal de Denúncias, disponível em www.cuf.pt, através do qual as denúncias associadas a esta temática poderão ser apresentadas.

COLABORAÇÃO ATIVA



Encorajamos e promovemos uma cultura de colaboração ativa e orientada para o cumprimento das normas internas, devendo os colaboradores agir com responsabilidade no exercício das suas funções.

a) Todos os colaboradores são responsáveis pelo cumprimento dos procedimentos internos, requisitos e legislação aplicáveis à atividade, devendo exercer as suas funções de forma íntegra e profissional, respeitando os valores, os princípios e as regras internas da Empresa.

b) Todos os colaboradores devem manter uma postura íntegra e de estabelecimento de relações de confiança e empatia com colegas e com todos os interlocutores com quem, no âmbito da sua atuação, se relacionam profissionalmente.

RESPEITO PELOS DIREITOS FUNDAMENTAIS



Comprometemo-nos a respeitar e a fazer respeitar os direitos fundamentais, nomeadamente os que visam defender a dignidade das pessoas, em todos os momentos e em todas as suas dimensões, e a salvaguardar a diversidade e a inclusão que promovemos na nossa comunidade profissional.

a) Cumprimos e fazemos cumprir os direitos fundamentais, tal como estão consignados nas principais leis nacionais e internacionais.

b) Consideramos essencial que todos os colaboradores sejam tratados de um modo justo e equitativo, valorizando objetivamente as suas competências e qualificações.

c) Não toleramos qualquer tipo de discriminação, seja por razões de raça ou origem étnica, capacidade ou deficiência, sexo, orientação sexual, situação familiar, idade, nacionalidade, território de origem, religião, opção política ou sindical.

PERCURSO PROFISSIONAL



Os colaboradores são estimulados no seu desenvolvimento profissional e a Empresa, através de ações de responsabilidade partilhada pelos diferentes níveis hierárquicos, procura fazer uma justa avaliação de desempenho e de reconhecimento do mérito de cada colaborador.

- a) Todos os colaboradores são encorajados a partilharem as suas opiniões e ideias no sentido de valorização da Empresa.
- b) Promovemos uma cultura de reconhecimento de mérito e contribuição individual, implementando um sistema de igualdade de oportunidades, reconhecida através da aplicação de critérios objetivos de avaliação de desempenho.
- c) Cada colaborador é também responsável pela sua valorização profissional, devendo ter como objetivo a melhoria contínua no desempenho da sua função, sem prejuízo da responsabilidade da Empresa de proporcionar e incentivar a formação necessária.

SAÚDE E BEM-ESTAR



Dada a natureza da nossa atividade, compreendemos a importância da saúde de todos os colaboradores e investimos em ambientes de trabalho seguros e adequados que lhes proporcionem bem-estar físico e mental.

- a) Promovemos a segurança e saúde no trabalho, através de um programa sustentado na identificação das condições particulares do colaborador e dos eventuais perigos a que os profissionais se encontram expostos, tendo em vista a avaliação dos riscos e a priorização de ações, garantindo a sua minimização e controlo.
- b) Os colaboradores são co-responsáveis pela segurança e saúde no trabalho ao observarem e cumprirem as leis, regulamentos e instruções internas aplicáveis.

c) Incentivamos a adoção de estilos de vida saudável e promovemos um ambiente de trabalho seguro, adequado e pautado pelo bem estar físico e mental, designadamente através de ações de sensibilização, formação e partilha de boas práticas.

VIDA PROFISSIONAL E VIDA PESSOAL



Queremos ser um empregador de referência e trabalhamos para encontrar o melhor equilíbrio entre as exigências da atividade de prestador permanente de cuidados de saúde e a vida pessoal e familiar de quem trabalha neste ramo de atividade.

- a) Estimulamos e incentivamos o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar por forma a manter o equilíbrio de cada colaborador enquanto indivíduo.
- b) Procuramos promover e respeitar este equilíbrio de um modo equitativo e responsável, designadamente através da liderança.
- c) Acreditamos que o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal contribui para a existência de um clima organizacional saudável e os nossos colaboradores são incentivados a contribuir com ideias e novas propostas que ajudem a Empresa a atingir plenamente este objetivo.
- d) Somos uma Empresa familiarmente responsável que promove a criação de condições para um melhor equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional, no contexto da sua atividade.

ASSÉDIO EM CONTEXTO LABORAL



O nosso ambiente de trabalho deve pautar-se pelo respeito mútuo e todos os tipos de assédio ou outras ações que configurem intimidações ou ameaças no relacionamento entre colaboradores, independentemente do seu nível hierárquico ou categoria profissional, são totalmente inaceitáveis.

- a) A nossa conduta no local de trabalho caracteriza-se pelo respeito mútuo, cordialidade, integridade e profissionalismo e não toleramos um ambiente de trabalho hostil, desestabilizador ou intimidatório nem qualquer atitude que não seja pautada pelos nossos valores.
- b) Estamos comprometidos em manter um ambiente de trabalho isento de discriminação, intimidação e assédio, moral ou sexual, cumprindo escrupulosamente a legislação aplicável e agindo disciplinarmente contra todos os comportamentos incorretos.
- c) Os colaboradores são incentivados a reportar todas as situações que atentem contra a sua dignidade ou a de outros colegas, designadamente de assédio, seja junto da chefia mais próxima, da Direção de Recursos Humanos ou ainda através do canal de denúncias definido para o efeito.
- d) Todos os relatos ou participações de assédio serão tratados com seriedade e de forma expedita e confidencial, protegendo os colaboradores contra qualquer tipo de represálias ou retaliações pelo facto de apresentarem participação por assédio ou testemunharem no âmbito de uma investigação promovida no seguimento dessa participação.

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL



Cada vez mais conscientes das ameaças ambientais e dos desafios de sustentabilidade que são colocados a todos os habitantes do Planeta, fazemos parte integrante da solução, inovando e adotando comportamentos promotores da eficiência e da otimização dos recursos.

- a) A saúde está no centro da nossa atividade e sabemos que as condições ambientais, sociais e económicas afetam o bem-estar da população.
- b) Investimos na diminuição do nosso impacto ambiental e influenciámos os nossos *stakeholders* para, em conjunto, optarmos por soluções mais sustentáveis.
- c) Estamos a trabalhar cada vez mais perto das comunidades, conscientes do nosso papel e da nossa responsabilidade, e todos os colaboradores devem sentir-se uma parte ativa e muito relevante nesta intervenção comunitária.

05

COMO NOS RELACIONAMOS COM OUTROS PARCEIROS E ENTIDADES EXTERNAS

RESPEITO PELO ESTADO DE DIREITO



Compreendemos e valorizamos o papel do Estado e outras pessoas coletivas de direito público, designadamente as Autoridades de Saúde, com as quais queremos ter uma sã relação de cooperação e alinhamento em tudo o que possa conduzir à garantia dos direitos fundamentais, e, em particular, à melhor qualidade do Sistema de Saúde em Portugal.

- a) Pautamos a nossa relação com todas as pessoas coletivas de Direito Público pelos princípios da integridade, respeito e boa-fé.
- b) Cumprimos e fazemos cumprir os direitos fundamentais, tal como estão consignados na mais relevante legislação nacional e internacional.
- c) No âmbito das relações de parceria ou de regulação do setor, cooperamos ativamente sendo transparentes e honestos com as autoridades.

TRANSPARÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS



Temos plena consciência da escala de grandeza e responsabilidade financeira e não financeira em que se processa a nossa exigente atividade.

- a) Assumimos um forte sentido de responsabilidade em tudo o que se relaciona com informação financeira e não financeira, de modo a garantir um reporte atempado com transparência e rigor.
- b) Não nos permitimos, nem aos que conosco interagem fora da Empresa, qualquer desvio ou imprecisão em matéria de aprovação e prestação de contas. →

TRANSPARÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS



c) Investimos continuamente nas melhores técnicas de gestão e do respetivo controlo, garantindo uma cultura de responsabilidade e exigência junto de todos os nossos *stakeholders*.

ESTABELECIMENTO DE VERDADEIRAS PARCERIAS COM OS FORNECEDORES



Estabelecemos uma gestão criteriosa e inteligente da carteira de fornecedores, criando com cada um relações claras e suscetíveis de estabelecer colaborações sustentáveis.

a) Assumimos o compromisso de estabelecer relacionamentos com fornecedores e parceiros comerciais que mantenham elevados padrões de comportamento e que partilhem os mesmos princípios e valores éticos.

b) Não aceitamos quebras de qualidade ou de segurança no fornecimento de bens ou serviços.

c) Investimos num bom conhecimento de cada um dos nossos fornecedores de modo a podermos negociar de um modo construtivo, ético, com bom senso e respeito pelas culturas organizacionais de cada um.

d) Dispomos de um Código para Prestadores de Serviços, Fornecedores e Parceiros Comerciais, garantindo que a nossa cadeia de valor respeita os direitos humanos, a sustentabilidade ambiental e a transparência económica.

COMUNICAÇÃO DA MARCA CUF



Assumimos uma postura de transparência, clareza e rigor no relacionamento com meios de comunicação, na qualidade de editores e divulgadores de conteúdos com visibilidade externa, alinhada com os valores da CUF e com o seu impacto na sociedade.

a) Todos os colaboradores devem respeitar as normas internas e legais na utilização de redes sociais, designadamente os princípios de confidencialidade, proteção de dados pessoais, direito à imagem e ao bom nome.

b) Os colaboradores não estão autorizados a fornecer informações acerca da Empresa ou agir em representação da mesma, junto dos meios de comunicação devendo, para o efeito, solicitar orientações à área responsável.

CIDADANIA EMPRESARIAL



Conscientes da nossa condição de cidadania empresarial e de todos os direitos e deveres inerentes a esta condição, procuramos enriquecer a vida coletiva na constante procura do bem comum, assumindo um compromisso com os princípios orientadores do desenvolvimento sustentável.

a) Percebemos o valor do trabalho colaborativo, e estamos empenhados em estabelecer parcerias com as entidades que partilham os nossos valores e os nossos objetivos societários.

b) Compreendemos a riqueza da sociedade em que vivemos, com a sua diversidade de pessoas, comunidades e propósitos e onde as empresas têm o seu lugar como entidades criadoras de valor económico, social e cultural. →

CIDADANIA EMPRESARIAL



c) Investimos ativamente na nossa integração nas comunidades dos vários territórios onde as nossas unidades estão implantadas e contribuímos para o estabelecimento de parcerias que promovam o desenvolvimento local e a prossecução de boas causas.

d) A intervenção comunitária de todos os colaboradores é valorizada porque acreditamos que todos temos um papel relevante no desenvolvimento do País e noutras geografias, e que essa é também uma missão da Empresa.

CONCORRÊNCIA



Consideramos a concorrência um elemento indispensável para o desenvolvimento do setor e um desafio constante para a permanente vontade de superarmos o nosso próprio desempenho pensando sempre nos nossos clientes.

a) Queremos promover, sempre que necessário, um relacionamento aberto, cordial e leal com a concorrência.

b) Não desenvolvemos práticas desleais e anticoncorrenciais e não desconsideramos o trabalho da concorrência.





06

APLICAÇÃO E GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

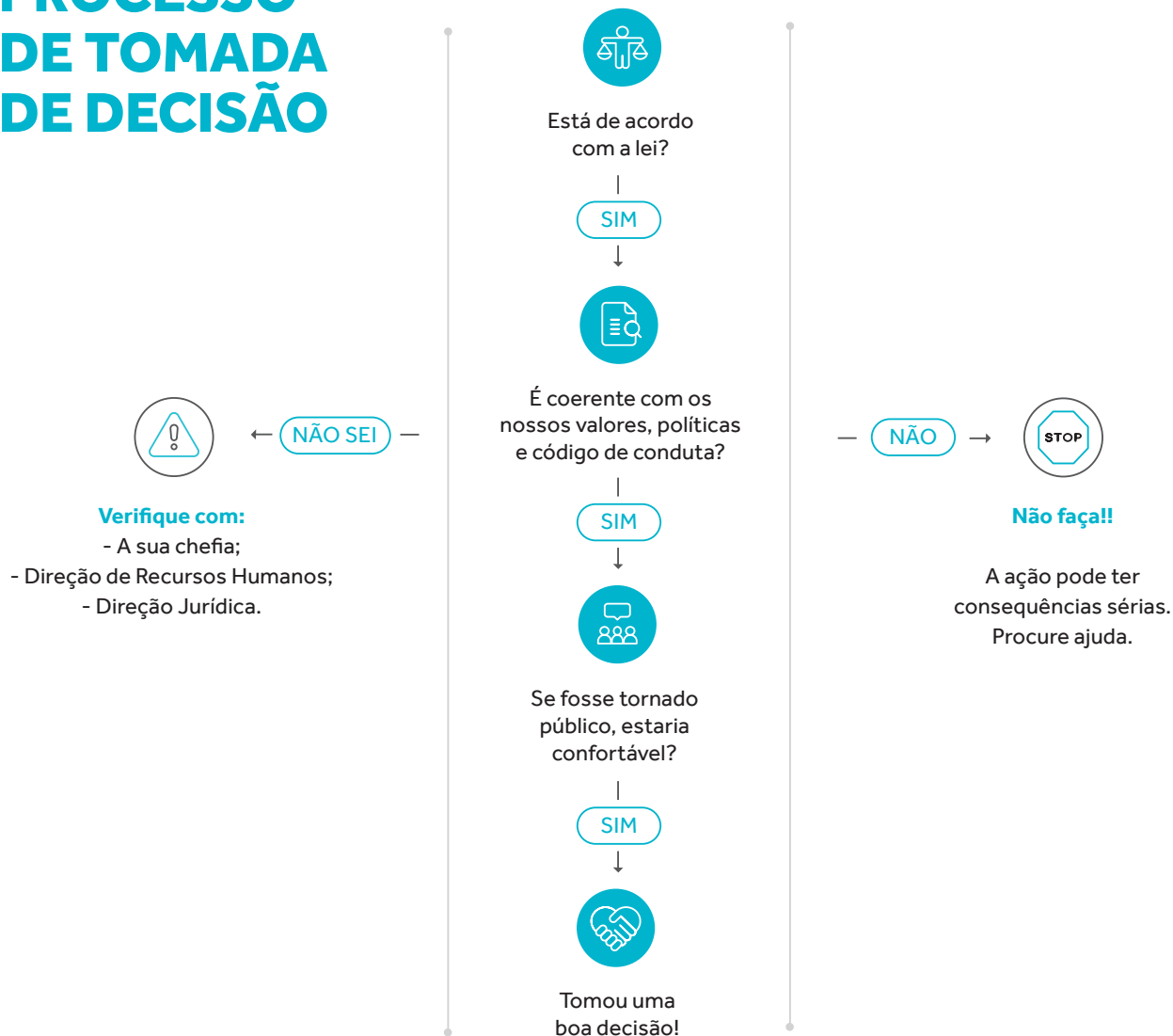


Este Código de Conduta, que resulta da inteligência coletiva, deve ser um instrumento vivo da nossa atuação diária, a par de outros instrumentos regulamentares de políticas da Empresa, e todos os colaboradores devem empenhar-se no seu cumprimento e divulgação.



- a) Este Código aplica-se a todos os colaboradores que exercem funções na CUF, independentemente da tipologia do vínculo laboral e do lugar que ocupam na hierarquia da organização.
- b) É valorizada a participação de todos os colaboradores na criação de uma organização mais forte, com solidez ética e que corresponda às expectativas das nossas partes interessadas.
- c) É incentivada a comunicação de todas as propostas de melhoria organizacional e de clarificação das orientações aqui expressas, assim como de situações que contrariem os valores, princípios e regras apresentados neste Código à chefia mais próxima, à Direção de Recursos Humanos ou junto da Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta (codigodeconduta@cuf.pt).
- d) Cabe à Comissão de Acompanhamento zelar pela disseminação, aplicação, esclarecimento de dúvidas e revisão periódica do presente Código.

PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO





Todos os colaboradores devem conhecer o conteúdo deste Código e consultar as políticas, processos e procedimentos que fazem parte do seu âmbito de atuação, disponíveis no sistema de gestão documental da CUF.

Compete à estrutura organizativa das direções corporativas, direções de serviços partilhados e unidades de negócio tomarem todas as medidas necessárias de modo a assegurar que os seus colaboradores conhecem e seguem o Código de Conduta, garantindo a correta implementação do mesmo.



